

DECRETO 1195/2019

Publicação Nº 228176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001195/2019
Data 13/09/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 87.467,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	2.767,00
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	1212000	27.349,00
0000045	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	18.104,00
0000055	060004.1030400082.033 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	100,00
0000065	060004.1030500082.034 33903000000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	100,00
0000072	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	12.000,00
0000072	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	27.047,00
TOTAL:				87.467,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 87.467,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	1.967,00
0000007	060001.1012200082.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1211000	1.000,00
0000035	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	1211000	12.000,00
0000073	060007.1030100082.088 33903000000	ACADEMIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	1213000	5.000,00
0000074	060007.1030100082.088 33903600000	ACADEMIA POPULAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1213000	2.000,00
0000075	060007.1030100082.088 33903900000	ACADEMIA POPULAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1213000	2.000,00
0000081	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1213000	60.000,00
0000082	060007.1030100083.036 33903000000	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO	1213000	2.500,00
0000084	060007.1030100083.036 44906100000	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1213000	1.000,00
TOTAL:				87.467,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 13 setembro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi